CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034036
PROC - CMI 3819/2025
13/08/2025 16:10
IND 0333/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine a revisão e manutenção completa das galerias de águas pluviais na Rua Julio Stein, no Jardim Paraíso, antes de qualquer intervenção definitiva no asfalto.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de **estudos técnicos e execução de obras de revisão e manutenção das galerias de águas pluviais** na **Rua Júlio Stain, localizada no Jardim Paraíso**, antes da finalização do recapeamento asfáltico. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Júlio, no Jardim Paraíso, relatam que as intervenções realizadas neste momento no asfalto da via **não consideram a antiga e desgastada rede de drenagem pluvial**, que há mais de 30 anos **não recebe qualquer tipo de manutenção efetiva** por parte do poder público. Em vez de uma solução estrutural, estão sendo aplicados **remendos no asfalto**, o que **ignora o problema real da região**.

A ausência de manutenção das galerias tem resultado em **acúmulo constante de lodo, sujeira e água parada em frente às residências**, gerando desconforto, risco à saúde e degradação urbana. Além disso, há denúncias de que **alguns estabelecimentos comerciais, como oficinas, despejam resíduos no asfalto**, agravando ainda mais a situação.

Os moradores pedem uma **resposta técnica e comprometida**, e não uma intervenção superficial. Diante disso, INDICO:

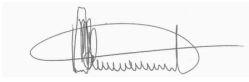
- A **realização de vistoria técnica e revisão completa das galerias de águas pluviais** da Rua Júlio;
- A **limpeza profunda do sistema de drenagem** e correção de eventuais obstruções ou falhas estruturais;

● A **fiscalização ambiental** em estabelecimentos que estejam lançando resíduos indevidamente na via pública;

● Somente após essas medidas, a **finalização do serviço de recapeamento ou nova pavimentação**, garantindo durabilidade e funcionalidade da obra.

É inadmissível que, após décadas de abandono, os moradores continuem a sofrer com intervenções incompletas que apenas **maquiam os problemas estruturais** do bairro.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.



Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.08.13 16:01:59 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador